

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
 Anexo III  
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001  
 Agência Bancária: 1124 - X  
 Conta Bancária: 11387-5 / 19.173-6

Período: **MARÇO/2023**

**Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **988.719,95**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1751.50,01)		R\$ 571.080,96	R\$ 1.914.672,72
Complementação da União ao FUNDEB		R\$ 4.379,46	R\$ 12.043,51
Rendimentos de aplicação financeiras		R\$ 8.071,73	R\$ 30.219,38
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 583.532,15</b>	<b>R\$ 1.956.935,61</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais da Educação Básica</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 621.499,48</b>	<b>R\$ 1.768.990,68</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 601.374,01	R\$ 1.733.019,81
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ 20.125,47	R\$ 35.970,87
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 140.598,10</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ -	R\$ 140.598,10
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ 285.024,01</b>	<b>R\$ 353.709,08</b>
Locação de mão de obra		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 72.717,36	R\$ 102.499,87
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ 48.687,16	R\$ 73.089,72
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ 46.050,00	R\$ 60.550,00
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ 117.569,49	R\$ 117.569,49
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 906.523,49</b>	<b>R\$ 2.263.297,86</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais da Educação Básica		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras despesas (especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 191.645,35	R\$ 582.916,58
Identizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 191.645,35</b>	<b>R\$ 582.916,58</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica		R\$ 59.156,89	R\$ 118.643,20
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$ 59.156,89</b>	<b>R\$ 118.643,20</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais da Educação Básica	<b>(G)</b>	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **494.586,25**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R\$ 305.264,30	R\$ 1.103.370,93
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>(H)</b>	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica	$H=(B/A) \times 100$	106,51%	90,40%
Recursos utilizados no período	$I=(CxA)/100$	155,35%	115,66%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

NOSSA SENHORA APARECIDA, 31 de MARÇO de 2023

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
 PREFEITA MUNICIPAL